

São Paulo, 31 de janeiro de 2024

Parecer sobre Cobrança dos Procedimentos de Laudos Evolutivos

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, devido as demandas recebidas dos seus associados, vêm a público esclarecer e normatizar a cobrança dos procedimentos de laudos evolutivos em Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Devido a necessidade de remunerar o trabalho médico, em situações em que ao elaborar o laudo do exame atual, se faz necessário analisar as imagens dos exames anteriores, disponibilizadas pelo paciente com a finalidade de avaliar a evolução da doença e/ou a eficácia do tratamento.

Desta forma, após introdução dos códigos na reunião da câmara técnica da CBHPM Nº 056/2022, na TUSS em 01/10/2023 e no ROL da ANS de cobertura obrigatória em 10/10/2023, estes códigos passam a ter cobertura obrigatória pelos planos de saúde regidos pela ANS conforme quadro abaixo.

TABELA DE CORRELAÇÃO TUSS - ROL - RN 465/2021 E SUAS ALTERAÇÕES								
Código	Terminologia de Procedimentos e Eventos em Saúde (Tab. 22.202309)	Correlação (Sim/Não)	PROCEDIMENTO	AMB	HCO	HSO	PAC	DUT
40708152	Laudo evolutivo de PET-CT por procedimento	SIM	PET-CT ONCOLÓGICO (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)	AMB			PAC	60
40808360	Laudo Evolutivo de Mamografia por procedimento	SIM	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL	AMB	HCO	HSO		
40808360	Laudo Evolutivo de Mamografia por procedimento	SIM	MAMOGRAFIA DIGITAL (COM DIRETRIZ DE UTILIZAÇÃO)	AMB	HCO	HSO	PAC	52
40808378	Laudo Evolutivo de Densitometria Óssea por procedimento	SIM	DENSITOMETRIA ÓSSEA - QUALQUER SEGMENTO	AMB	HCO	HSO		
40808386	Laudo Evolutivo de Raio X por procedimento	SIM	Contemplado em vários procedimentos do Rol ANS	AMB	HCO	HSO		
40903010	Laudo Evolutivo de Ultrassonografia por procedimento	SIM	Contemplado em vários procedimentos do Rol ANS	AMB	HCO	HSO		
41003020	Laudo Evolutivo de Tomografia Computadorizada por procedimento	SIM	Contemplado em vários procedimentos do Rol ANS	AMB	HCO	HSO		
41103025	Laudo Evolutivo de Ressonância Magnética por procedimento	SIM	Contemplado em vários procedimentos do Rol ANS	AMB	HCO	HSO		

Abaixo seguem as observações referentes ao uso e cobrança dos códigos de laudo evolutivo:

1) Somente deve ser feito quando o paciente disponibilizar fisicamente ou eletronicamente as imagens do exame anterior e no laudo evolutivo deverá ser registrado o procedimento atual e os dados do(s) exame(s) anterior(es) com data, clínica/serviço e identificação do médico que realizou o(s) procedimento(s) anterior(es). Não há necessidade de pedido médico.

2) Os exames de seguimento em Diagnóstico por Imagem estão indicados em diversas situações, entre elas, destacamos as seguintes:

- Monitorar resposta ao tratamento de lesões neoplásicas, inflamatórias ou infecciosas;
- Controlar coleções inflamatórias/infecciosas;
- Verificar a estabilidade de lesões de natureza incerta em seguimento;
- Garantir resolução e/ou acompanhamento de doenças potencialmente graves;
- Realizar controle após terapias;
- Realizar rastreamento e estratificação de risco de neoplasias;
- Realizar controle de lesões diagnosticadas/seguidas com laudos estruturados tipo RADS ou para caracterização diagnóstica adicional.

Por fim, ressaltamos que situações específicas, a critério médico (justificado), podem gerar exames de seguimento, ocasionalmente.

Atenciosamente,

Comissão de Defesa Profissional CBR

